DECRETO Nº 12.406/2022, DE 14/03/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora na Karoliny Guimarães Martins licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, conforme Requerimento nº 000253/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.